



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 448, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTERA A COMISSÃO FISCALIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
Nº 002/2026 - SESA.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação emergencial de Motoristas para o transporte sanitário de pacientes, bem como de Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia, em razão da expiração do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado anteriormente realizado, da concessão de aposentadorias a servidores e da previsão de vacância de outros cargos, torna-se indispensável à abertura de 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (duas) vagas para o cargo de Atendente de Farmácia e 06 (seis) vagas para o cargo de Motorista, todas destinadas à contratação imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que há demanda diária e contínua de transporte de pacientes para tratamentos, consultas e procedimentos médicos em outros municípios, tais como, Jacarezinho, Londrina e Curitiba, além do transporte interno no âmbito municipal, incluindo deslocamentos entre bairros e comunidades rurais, bem como a necessidade permanente de apoio operacional nas unidades de saúde, abrangendo serviços essenciais de limpeza, organização, higienização e suporte às rotinas administrativas e assistenciais;

CONSIDERANDO que a atuação integrada desses profissionais é imprescindível para garantir o acesso da população aos serviços públicos de saúde, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade do atendimento, inclusive no controle, organização e dispensação de medicamentos, no suporte às equipes técnicas e no adequado funcionamento das unidades de saúde;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação emergencial de Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia constituem medida necessária e proporcional para assegurar a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos à população e garantindo o atendimento das demandas essenciais, em consonância com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 002/2026 SESA, com a finalidade de **acompanhar, fiscalizar e supervisionar** a elaboração do edital e a prática de todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado, destinado





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

à seleção e classificação de candidatos **por meio de provas de títulos**, em estrita observância às regras e critérios estabelecidos no instrumento seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA - RG 4.XXX.XXX-3 SSP PR;

CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS - RG: 5.XXX.XXX-9 SSP PR;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - RG 9.XXX.XXX-1 SSP PR.

§ 2º A Comissão será **presidida** pela Oficial Administrativa **Sra. Adriana Carla Moura da Silva**, a quem competirá coordenar, acompanhar e fiscalizar todos os atos inerentes à instauração, instrução, condução e conclusão dos procedimentos necessários à elaboração, execução e finalização do **Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2026 –SESA**, assegurando a observância da legalidade, da transparência e dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Fiscalizadora do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2026 – SESA** serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão qualquer ônus financeiro à municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº437, de 23 de janeiro de 2026.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (10/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3054
Ano 2026
Página 3 de 101

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA N° 448, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2026 - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação emergencial de Motoristas para o transporte sanitário de pacientes, bem como de Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia, em razão da expiração do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado anteriormente realizado, da concessão de aposentadorias a servidores e da previsão de vacância de outros cargos, torna-se indispensável à abertura de 05 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (duas) vagas para o cargo de Atendente de Farmácia e 06 (seis) vagas para o cargo de Motorista, todas destinadas à contratação imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que há demanda diária e contínua de transporte de pacientes para tratamentos, consultas e procedimentos médicos em outros municípios, tais como, Jacarezinho, Londrina e Curitiba, além do transporte interno no âmbito municipal, incluindo deslocamentos entre bairros e comunidades rurais, bem como a necessidade permanente de apoio operacional nas unidades de saúde, abrangendo serviços essenciais de limpeza, organização, higienização e suporte às rotinas administrativas e assistenciais;

CONSIDERANDO que a atuação integrada desses profissionais é imprescindível para garantir o acesso da população aos serviços públicos de saúde, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade do atendimento, inclusive no controle, organização e dispensação de medicamentos, no suporte às equipes técnicas e no adequado funcionamento das unidades de saúde;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação emergencial de Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais e Atendentes de Farmácia constituem medida necessária e proporcional para assegurar a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos à população e garantindo o atendimento das demandas essenciais, em consonância com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA a COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 002/2026 SESA, com a finalidade de **acompanhar, fiscalizar e supervisionar** a elaboração do edital e a prática de todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado, destinado à seleção e



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-elettronico

Edição nº 3054
Ano 2026
Página 4 de 101

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

classificação de candidatos por meio de provas de títulos, em estrita observância às regras e critérios estabelecidos no instrumento seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA - RG 4.XXX.XXX-3 SSP PR;

CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS - RG: 5.XXX.XXX-9 SSP PR;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - RG 9.XXX.XXX-1 SSP PR.

§ 2º A Comissão será presidida pela Oficial Administrativa Sra. Adriana Carla Moura da Silva, a quem competirá coordenar, acompanhar e fiscalizar todos os atos inerentes à instauração, instrução, condução e conclusão dos procedimentos necessários à elaboração, execução e finalização do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2026 –SESA, assegurando a observância da legalidade, da transparência e dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2026 – SESA serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão qualquer ônus financeiro à municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº437, de 23 de janeiro de 2026.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (10/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretária Municipal de Saúde